PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 08 / 12 / 2022
N.º 9407 Pág. 33
Caderno:

LEI 3.788, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dá denominação de ***"Victor Augusto Dardani Moreira da Silva"*** a Unidade Básica de Saúde do Jardim Luiz XV, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ***"Victor Augusto Dardani Moreira da Silva"*** a Unidade Básica de Saúde do Jardim Luiz XV, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (05/12/2022).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal